

MINAS GERAIS

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CS/SET/SEJUSP/PAD nº 529/2020, com ocorrência de infração disciplinar de 06 de dezembro de 2020, bem como no Relatório Final nº 529/2020 (65210019), decide: converter em DEMISSÃO o BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ato de desligamento do processado MARCIO JOSÉ MACHADO OLIVEIRA – MASP 1.172.236-0, ex ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado na I época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, V e VI, e art. 217, inciso II e art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e III, e art. 250, inciso II e todos da Lei 869/52, e aplica a pena de suspensão de 180 dias. (a) BEM DO SERVIÇO PÚBLICO: MARCIO JOSÉ MACHADO OLIVEIRA – MASP 1.101.486-7, ocupante de cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 2, lotado na Central Integrada de Escolas e Apoio Operacional de Juiz de Fora I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, V e VI, e art. 217, inciso II e art. 245, parágrafo único, art. 246, incisos I e III, e art. 250, inciso II e todos da Lei 869/52, e aplica a pena de suspensão de 180 dias. (b) BEM DO SERVIÇO PÚBLICO: MARCIO JOSÉ MACHADO OLIVEIRA – MASP 1.101.735-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 2, ALINE BARROS GONCALVES, MASP 1.101.503-1, ocupante de cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, também lotado na Central Integrada de Escolas e Apoio Operacional de Juiz de Fora I à época dos fatos. Nós termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera- se fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos procedimentos acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – Vidente 63/2020. Comunicar-se da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para opção de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de janeiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1896315 - 1

art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e/ou art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Novos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera- se fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos procedimentos acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – Vidente 63/2020. Comunicar-se da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para opção de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de janeiro de 2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1896315 - 1

ATO 1258/2023 - RETIFICAÇÃO.

Retifica a Resolução Sejusp nº 1716, de 07 DE Dezembro de 2023, publicada em 08 de dezembro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, para referente ao cargo de Oficial de REGISTRO/CTE/QUEIRADA MARQUES, Matr. 1575402-3, por motivo de erro material. Onde se Lé: Vigência: 01/01/2022 Letra-peça: Vigência: 01/01/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.

Eduardo Estevo da Silva, Cebi BM
Secretário de Estado Adjunto
(Responda pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 1896350 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Pessoal Administrativo Disciplinar nº 425/2022 SANZIO ANDRADE RODRIGUES, conforme Portaria NUCAD/CS/SET - SEJUSP/PAD nº 425/2022, Publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 29/02/2022, tendo em vista o disposto no artigo 223 § único da Lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952. CONVOCA E CITA, a todos (as) (o)to(s) dos diretores, o presidente e os administradores, para comparecerem perante este Conselho, instância 11º RISH Av. Mar. Alexandre Rodrigues, nº 301, Bairro Iturbuta - Montes Claros - MG, CEP 39401-063 Telefone: (38)98856-4783 / 9996-0181 / (38) 99206-5944 / (38) 99145-4681. E-mail: correigereial11risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00, no dia 01 de março de 2024, a contar da publicação, para tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar relatos de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, com eventual aplicação de penalidades. Considerando a necessidade de retificação do disposto no artigo 216, incisos I e VI, todos da forma da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA.

INTIMADO: PAULO ELIPHIOS QUIREZA CROZARA MASP 1.366.355-4 Montes Claros-MG, 09 de janeiro de 2024

Sanzio Andrade Rodrigues
Masp: 1.377.202-5
Presidente de Comissão

09 1894953 - 1

Lidiane Ferraz Vicente, Coordenadora de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 27/12/2023, torna público a revogação da Licença Ambiental abusivo identificada:

– Renovação de Licença de Operação – REVO: 1) Auto Positivo Rio 2004 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Miradouro/MG, P/

1182/2011/03/2014, Classe 10. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Lidiane Ferraz Vicente, Coordenadora de Análise Técnica

da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de

Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 27/12/2023.

12 1896154 - 1

A Coordenadora de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 27/12/2023, torna público a revogação da Licença Ambiental abusivo identificada:

– Renovação de Licença de Operação – REVO: 1) Auto Positivo Rio 2004 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Miradouro/MG, P/

1182/2011/03/2014, Classe 10. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Lidiane Ferraz Vicente, Coordenadora de Análise Técnica

da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de

Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

12 1896154 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fepam, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abusivo identificada: – Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS (RAS): (AG) Consórcio Solar Vista Alegre - Usinas de produção de concreto comum, Janatuba/MG, PA/

1182/2012/03/2014, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/01/2024

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

12 1896371 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abusivo identificadas:

“Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Remat Reciclagem Intermediação Comércio e Transporte Ltda., central de reciclagem,

armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados no art. 1º da Lei nº 869/52, e demais artigos da mesma, Válida até: 12/01/2024.

2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/01/2024.

2) Mineral do Brasil Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro e recuperação de bens culturais, despoluição em área de seca, Belo Horizonte/MG, PA/

Nº 005.773/1948, Brumadinho/MG, Processo nº 671/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/01/2024.

(a) Lílian Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

12 1896124 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abusivo identificado:

1) Companhia de Cimento Campão e Alvorada (CCA), lava a céu aberto - minério não metálico, exceto rochas ornamentais e estruturais, despoluição em área de seca, Belo Horizonte/MG, UTM, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 19/09/2022.

(a) Lílian Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

12 1896124 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abusivo identificado:

1) Companhia de Cimento Campão e Alvorada (CCA), lava a céu aberto - minério não metálico, exceto rochas ornamentais e estruturais, despoluição em área de seca, Belo Horizonte/MG, UTM, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 19/09/2022.

(a) Lílian Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

12 1896060 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1896078 - 1

12 1